MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 014/2023.

Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinária Municipal dispondo sobre a alteração na estruturação administrativa da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

A alteração na estruturação se faz necessária, tendo em vista as recentes modificações legislativas federais. Além disto, o Poder Legislativo deve ser dotado de maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos, utilizando regras de compliance que permitirão melhor planejamento em todos os setores administrativos.

E mais, cumpre observar que a alteração pretendida não refletirá em grande aumento dos gastos com pessoal, corroborando com a sua legalidade e demonstrando atendimento ao princípio da eficiência, o qual também deve nortear toda Administração Pública.

Na certeza de contar com o apoio de todos os colegas vereadores, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Barra da Estiva – BA, em 06 de junho de 2023.

Vereador Valter Silva Pereira
Presidente

Vereador Antônio Lopes de Araújo
Vice-Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
2ª Secretária

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br